



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 25.170 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

**“Abre o crédito adicional especial no valor de R\$ 1.156.453,90 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) e dá outras providências”.**

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.156.453,90 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), autorizado pela Lei nº 5.841 de 20/09/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.07			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
15.452.0007.1007			Const/Ampl/Ref. de Próprios Municipais	
	679	5	4.4.90.51 Obras e Instalações	1.026.891,78
	680	1	4.4.90.51 Obras e Instalações	129.562,12
<b>Total do Crédito Adicional Especial</b>				<b>1.156.453,90</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial aberto será coberto com os recursos provenientes do Convênio Federal de Protocolo nº REC-SP – 3554003-20230126-01,



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 25.170 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

no valor de R\$ 1.026.891,78 (um milhão, vinte e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos) e da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 129.562,12 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e doze centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.07			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
15.451.0007.1004			Ampliação, Pavimentação, Recapeamento	
	250	1 4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
15.451.0007.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	265	1 4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
	266	1 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	29.562,12
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>129.562,12</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 19 de Fevereiro de 2024.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 19/02/2024  
Neiva de Barros Oliveira